

ADMINISTRAÇÃO INTERNACIONAL

SOB A ORIENTAÇÃO DO OFICIAL ADMINISTRATIVO ISIDORO ZANOTTI

A Organização dos Estados Americanos

ALBERTO LLERAS

A "Revista do Serviço Público" tem a honra de, neste número, publicar um trabalho de autoria do Dr. Alberto Lleras, Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos. Trata-se da maior parte da Introdução ao Relatório que o mesmo apresentou ao Conselho da Organização dos Estados Americanos, em 16 de novembro de 1949, relativo às atividades da Organização no período de 1 de julho de 1948 a 30 de junho de 1949.

O Dr. Alberto Lleras é colombiano, escritor, jornalista, homem de Estado, de alta reputação em todo o Continente. De 1924 a 1935, trabalhou para os jornais "La Republica", "El Tiempo" e "El Espectador", da Colômbia, sendo que, de 1929 a 1934, foi redator-chefe de "El Tiempo", e, de 1926 a 1929, colaborou para "La Nación" e "El Mundo", de Buenos Aires, Argentina. Fundou, na Colômbia, "El Liberal", de que foi diretor de 1938 a 1942. Durante 1931 a 1933 foi deputado e, em 1943, senador; em 1941, dirigiu os trabalhos da Câmara dos Deputados. Representou o seu país, na qualidade de Secretário da delegação colombiana, na Sétima Conferência Internacional dos Estados Americanos — Montevideú, 1933. Foi Secretário do Presidente da Colômbia, de 1934 a 1935. Em 1929, foi Secretário do Partido Liberal, da Colômbia. Exerceu o cargo de Ministro do Governo do seu país, de 1935 a 1938, e de outubro de 1943 a janeiro de 1945. Em 1936, representou o seu país na Conferência da Paz de Buenos Aires. Desempenhou o cargo de Ministro da Educação, em 1937. Em abril de 1943, foi nomeado Embaixador da Colômbia junto ao governo de Washington, D.C., função que exerceu até outubro do mesmo ano. Ocupou o cargo de Ministro das Relações Exteriores da Colômbia, de janeiro a agosto de 1945. Representou seu país na Conferência Interamericana sobre Problemas da Guerra e da Paz, México — 1945, e na Conferência das Nações Unidas de São Francisco, em que foi assinada a Carta da ONU — abril — junho, 1945. Exerceu o cargo de Presidente da Colômbia, de agosto de 1945 a agosto de 1946. Foi nomeado Diretor-Geral da

União Pan-Americana, em março de 1947. Em nome desta organização, assistiu à Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança no Continente, Rio de Janeiro, agosto de 1947. Depois de assinada a Carta de Bogotá, em 1948, foi nomeado Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, cargo que ainda exerce com toda eficiência e probidade (N.R.).

CONSIDERAÇÕES GERAIS

NESTE relatório que ora submeto aos senhores membros do Conselho da Organização dos Estados Americanos, ver-me-ei forçado a tocar em alguns pontos que fogem ao rigoroso relato dos acontecimentos verificados durante o ano em apêço. Certas circunstâncias levaram-me à conclusão de que não seria inoportuno, senão necessário, quando a Organização parece haver completado a sua estrutura, deixar bem delineada a sua razão de ser, necessidade da sua existência para os Estados que a compõem e o posto que ocupa dentro da esfera mais ampla das atividades internacionais de caráter mundial. Não haveria exagêro em dizer que a maior parte dos problemas que temos estudado e tentado resolver nos meses passados, e que continuamos ainda estudando no presente, relacionados com o futuro da Organização, se acham estreitamente vinculados ao esclarecimento da nossa verdadeira posição, das nossas finalidades supremas e, conseqüentemente, dos nossos planos de trabalho. Sem dúvida, tudo isso se acha, em princípio, estatuído na Carta. Mas essa Carta constitui, por outro lado, um compromisso dos vinte e um Estados Americanos de manter a sua Organização e desenvolvê-la. Todavia, é evidente que na prática surgem, entre os próprios Governos, dúvidas e vacilações sempre que, como é muito comum, as atividades da nossa Organização coincidem com as atividades da Organização internacional de caráter mundial, dando, como é natural, a impressão de haver duplicação de atribuições. Surge então, não excepcionalmente mas com grande frequência, uma pergunta de caráter fundamental: Estará o regionalismo prejudicando a universalidade das Nações Unidas e a universalidade da política dos Estados Americanos? Deverá a Organização regional limitar a sua ação ao campo

político, que ficou bem definido em São Francisco, na Carta mundial e, em Bogotá, na Carta americana? Ou, pelo contrário, os Estados Americanos podem e devem continuar o tipo de atividades de cooperação que a Carta determina, tratando de estabelecer uma estreita colaboração com os organismos mundiais? Todos êsses caminhos se encontram abertos porque, da decisão dos Estados Americanos, estão dependendo não somente a política geral da nossa Organização e o que dela deve esperar-se, como também a ação regional dos organismos mundiais depende decisivamente do voto dos mesmos 21 Estados que se encontram dentro das forças dirigentes d'esses Organismos. Todavia, o que está se verificando é (pelo menos para mim) menos claro e, a meu ver, perigoso, porquanto está criando confusão naquilo que julgávamos definitivamente resolvido. E' que as decisões dos Estados Americanos tendem tôdas, em sua Organização, a tornar esta mais vigorosa e a exigir-lhe maior rendimento em novos campos de cooperação internacional, reafirmando ao mesmo tempo a conveniência ou, talvez mesmo, a necessidade de dar a todos os problemas americanos um tratamento regional. No entretanto, não parecem pensar de igual maneira, ou com a mesma convicção, alguns representantes d'esses mesmos Estados nos organismos internacionais de caráter mundial. Embora concordem êles na necessidade que há de dar tratamento regional aos problemas americanos, preferem todavia que isso se faça, não por intermédio da Organização, mas por meio de células regionais a serem criadas dentro da organização mundial. Destarte, a nossa Organização vai-se vendo, pouco a pouco, rodeada de entidades regionais dos organismos mundiais que, voluntária ou involuntariamente, lhe disputam o campo natural das suas atribuições, tanto das já estabelecidas, como das que terá que estabelecer, de conformidade com a Carta de Bogotá. Surge então entre nós, os que temos alguma responsabilidade da direção administrativa da Organização, e v'cs, que sois membros do Conselho, e que tendes uma responsabilidade iniludível em seu destino, uma série de perguntas fundamentais e primordiais tôda vez que nos preparamos para elaborar planos e examinar as tarefas já executadas.

Não existe para mim, todavia, nada de simples no que se refere à política a ser adotada pelos Estados Americanos, com relação aos problemas que passo a passo vão surgindo em consequência das atividades da Organização mundial. Eis aí a razão por que tomei a liberdade de abusar da vossa benevolência para expor-vos, de maneira mais ampla, um assunto que poderia ser natural num relatório dêste gênero, e o faço tendo em mira exclusivamente oferecer uma contribuição ao exame de um problema que, a meu ver, constitui atualmente o mais importante entre todos os que se acham sôbre a mesa do Conselho.

A CARTA DA ORGANIZAÇÃO

O ano administrativo de 1948-1949 constituiu, para a Organização, um período de reajus-

tamento de suas funções às novas atribuições criadas em abril de 1948 pela IX Conferência Internacional Americana, de Bogotá. A execução da nova Carta, criada pela Resolução XL, no que se refere à estrutura dos órgãos nela previstos, foi mais além do que previra a citada Resolução. A missão de criar alguns dos novos organismos previstos, de dar-lhes estatutos, de estabelecer relações funcionais entre êles tem sido, entretanto, lenta, por força das circunstâncias e não porque se haja descuidado um só momento. Com zelo e notável dedicação adiantaram as respectivas comissões do Conselho a preparação dos estatutos dos conselhos técnicos, bem como o exame dos diferentes organismos interamericanos para definir a situação dêstes na Organização, tendo-se chegado, em alguns dêles, a acôrdos satisfatórios, como se verá mais adiante. No que se refere ao Conselho e à Secretaria-Geral, desde o primeiro momento se incorporaram à ordem jurídica imposta pela Conferência de Bogotá, e vêm atuando dentro dela sem maiores dificuldades. Por outro lado, a Carta tem tido vasta divulgação no Continente, é acatada e respeitada pelos governos como se houvesse já passado pela última etapa de sua perfeição jurídica, isto é, a sua ratificação e depósito. Para a opinião pública continental não há dúvida com relação à sua vigência, e constantemente se a cita e se a interpreta, sugerindo-se a aplicação dêste ou daquele de seus dispositivos, sem que ninguém note a falta de formalidade indispensável da ratificação através dos respectivos constitucionais.

Esta curiosa situação, embora não seja inteiramente estranha na evolução política do sistema pan-americano, e apesar de seus aspectos desvantajosos, encontra a sua explicação na conformidade integral da Carta com o espírito dos povos e governos. Por mais paradoxal que pareça, os convênios internacionais controvertidos recebem mais prontamente a forma definitiva e juridicamente perfeita do que aquêles que não provocam controvérsias e oposição entre os grupos minoritários. E' que os governos e congressos se mostram sempre ansiosos por examinar, em acalorados debates, a força dos argumentos favoráveis e a debilidade dos da oposição. A controvérsia reveste-se sempre de um ambiente sensivelmente mais oxigenado para estimular a ação do que a conformidade geral. Além do mais, há o interesse de se consolidar o fato com a sua aprovação legal em virtude do receio que há de que novas circunstâncias possam vir transtornar o ambiente político interno que lhe é favorável. Nada disso ocorre com a evolução do pan-americanismo. A nossa história não se reveste dessas emoções e dramas. Como muito bem disse o Secretário de Estado, o Sr. Acheson: ... "numa família de nações, como numa família de indivíduos, não devemos esperar nada mais sensacional do que o crescimento". Êsse crescimento é um fenômeno que os povos americanos contemplam com entusiasmo, porém sem ansiedade. Nada há que estranhar, pois, em não julgarem êles indispensável a sua imediata ratificação, nem em não se

alarmarem com o fato de se transcorrer uma nova etapa sem que seja registrada com a cerimônia do estilo.

RATIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PAN-AMERICANOS

No entretanto, a confiança que os Estados americanos depositam na sua organização internacional não é compartilhada nem entendida pelo resto do mundo. Aquilo que para nós se nos afigura costumeiro e familiar, para os observadores alheios à nossa mentalidade parece um caso incompreensível, que suscita dúvidas com relação à solidez do sistema. Não foram nem uma nem duas vezes que, nestes últimos tempos, a partir da assinatura do Tratado de Assistência Recíproca do Rio de Janeiro, na qualidade de representante da Organização, tendo sido assaltado com perguntas sobre esta matéria, as quais, sob o ponto de vista estritamente técnico, são algo difíceis de responder. Eminentemente escritores tem tomado como um sinal de fraqueza da organização interamericana o fato de, um grande número de convenios que exigem ratificação, a começar pela Primeira Conferência Internacional Americana verificada a sessenta anos, não a terem obtido em número suficiente para que pudessem entrar em vigor. Tem-se verificado igualmente o caso de alguns Estados terem — e com toda a razão — alegado essa circunstância para negar-se à aplicação de certas normas de direito que se julgavam geralmente aceites. Fatos como esses, embora excepcionais, pesam mais nos espíritos céticos do que o fenômeno constante, admirável, de uma organização de direito que vem resistindo às mais duras provas, e que tem atravessado os momentos mais graves da história da humanidade, sem que boa parte dos compromissos assumidos pelos Estados fôsem outra coisa senão em estrita interpretação jurídica, votos dados de boa fé, acórdãos honrosamente executados e resoluções tomadas sem os requisitos tradicionais que costumam ligar os Estados em suas relações exteriores.

Esta situação foi, mais uma vez, examinada nas Conferências Interamericanas e em muito poucas deixou-se de recomendar aos governos um novo esforço para obter a ratificação dos convênios e tratados. A União Pan-Americana foi, no passado, incumbida de, em caráter permanente, cooperar para obter a ratificação dos tratados e convenções, missão essa que foi executada com discrição pelos meus antecessores. Não há nenhum dispositivo sobre o assunto nem na Carta nem nos regulamentos vigentes, mas é claro que o Secretário-Geral não pode permanecer indiferente à sorte da Organização pelo simples fato de haver imperfeições jurídicas nas suas próprias bases. Em caso contrário, não me sentiria autorizado a tomar medidas de espécie alguma para obter a ratificação de convênios e tratados. Destarte, julgo que faltaria ao cumprimento de meu dever se não expusesse com franqueza ao Conselho a situação reinante, pondo em destaque os inconvenientes que apresenta.

A SOLIDEZ DO SISTEMA PAN-AMERICANO

Por outro lado, o estudo, pelos legislativos e pela opinião pública de cada país, dos convênios fundamentais que consolidam o nosso Direito Pan-Americano e a estrutura de nossa Organização, não pode ser mais oportuno. A partir da Conferência de Montevideu até a de Bogotá tem havido uma revolução no pan-americanismo. Nos últimos anos, especialmente, tem tomado um impulso e uma força construtiva que geralmente tem escapado à percepção dos povos e até mesmo, em alguns casos, à apreciação dos especialistas em assuntos internacionais. A última etapa coincide rigorosamente com a criação e desenvolvimento da organização internacional de caráter mundial. Essa coincidência, como é natural, presta-se a confusões no animo popular e até mesmo entre a maioria dos dirigentes dos negócios públicos dos Estados membros. Embora a irase do Secretário Acheson possa ser aplicada a quase toda a história do pan-americanismo, há todavia uma exceção. Trata-se do período sensacional das conferências do México e São Francisco, na primavera de 1945. Ali se consolidou o sistema regional americano, porém igualmente ali esteve o mesmo ameaçado. Reconheceram, então, os Estados americanos que o integram, que a sua sobrevivência era não só conveniente e indispensável, como também que isso devia ser reconhecido pelos demais Estados que formaram a comunidade inicial das Nações Unidas. Dali surgiram, como consequência lógica, os grandes acontecimentos que marcam o Tratado do Rio de Janeiro e a Carta de Bogotá. O esforço de então não foi simplesmente para consagrar o direito à existência dos organismos regionais, mas também para reforçar uma organização existente. Como uma consequência lógica disso, os Estados Americanos passaram a realizar essa tarefa, que três anos depois ficava terminada. Contudo, não se trata agora simplesmente dos vínculos jurídicos e políticos dos Estados Americanos entre si, mas de uma organização regional cuja existência por si só, ainda que sem nenhuma função, a poria em contato constante com a internacional mundial, e cuja solidez e importância estão sendo julgadas diariamente pelos Estados não americanos que a conheceram e admiraram pela primeira vez em São Francisco, quando a sua sobrevivência parecia correr perigo. A perfeição jurídica de suas bases é hoje mais urgente do que pôde no passado ser a de outros tratados e convênios interamericanos.

Todavia, para a clara e reta definição de posição da Organização dos Estados Americanos no complexo panorama dos organismos internacionais mundiais, torna-se indispensável que os Estados Americanos concluíam os trâmites constitucionais que permitam afirmar que, cada palavra consignada nesses relevantes documentos doutrinários, se encontra apoiada pela fé dos governos, pela decisão dos congressos e pelos sentimentos de todos os nossos povos.

A ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL

O mundo está passando por momentos tão extraordinários, os acontecimentos da atualidade em que vivemos são de tal maneira dramáticos, que o homem contemporâneo não pode declarar sem vacilações se é um privilégio ou uma calamidade o viver nesta época. Ao mesmo tempo que se realizam muitos dos sonhos da humanidade, desatam-se forças capazes de destruí-la. Não sabemos, destarte, quando avançamos por uma estrada que nossos antepassados julgavam uma aspiração inatingível, se estamos nos distanciando ou nos aproximando da catástrofe. Este estado de confusão chega a atingir as massas populares e até mesmo as suas camadas mais humildes. Nem se nos diga que se trata de uma característica da mentalidade dos homens de Estado, minada pela mais aguda incerteza sobre a missão que lhes compete, pois que nada há de definitivo e perdurável naquilo que se ostenta como conquistas definitivas do espírito humano, e menos ainda na solidez da atual cultura política. Presentemente precipitam-se os Estados vertiginosamente por uma vereda que, para muitos deles, é uma novidade sem precedentes: a associação internacional. Que força apresentam tais sentimentos? Depois da Primeira Guerra Mundial pareciam mais fortes do que agora; não tardou porém que a reação se desmascarasse e uma época de nacionalismo agressivo surgisse logo que se tentaram, entre os Estados, os primeiros ensaios de um governo internacional do planêta. Depois da Segunda Guerra Mundial a única saída possível foi novamente a associação internacional. Alguns Estados nela entraram de boa fé, enquanto outros o fizeram como a única alternativa possível entre a paz e a guerra, e ainda outros convencidos de que a organização internacional demonstraria ser tão utópica presentemente como o foi no passado.

São muitos os que têm dúvidas sobre o grau da decisão com que povos e governos estão dispostos a defender o novo sistema de relação entre eles, que lhes impõe limitações e condições nunca dantes conhecidas. Para os que, como nós, têm fé consciente e profunda na organização e associação internacionais e convicção de que só dessa maneira poderá a humanidade livrar-se da violência, a principal preocupação deve ser a de que as organizações internacionais sejam eficientes, e que os governos e povos se liguem, cada vez mais estreita e firmemente, a este novo modo de conviver, para que haja um melhor entendimento de suas vantagens. Até agora, a corrente criada depois da guerra em favor das Nações Unidas tem sido tão poderosa que ninguém abertamente se atreveria a colocar-se contra ela. Todavia, toda a criação nova apresenta pontos vulneráveis, e esses pontos estão sendo focalizados pelas críticas mais acerbas de todos os inimigos da associação internacional, ou daqueles que, no novo regime de relação entre Estados, se sentem manietados ou pouco à vontade, alimentando a esperança de semear o ceticismo.

Os Estados que maior obrigação têm de defender e preservar o espírito de associação inter-

nacional são aquêles que melhor experiência têm tido sobre o assunto. Tal é o caso dos Estados Americanos. Quando se fala de sociedade de nações, forçosamente atribuir-se-á a iniciativa aos países americanos. Wilson, Roosevelt e Hull figuram necessariamente na lista dos precursores ou autores do grande movimento, enquanto que a Organização dos Estados Americanos — com qualquer dos nomes com que se lha tenha designado anteriormente — constitui uma das experiências mais bem sucedidas nesse mesmo sentido. Quando a Liga das Nações se reuniu pela primeira vez, desgraçadamente sem a presença de quem a havia promovido, os Estados Americanos já eram veteranos em organização internacional. E não foram poucas as vezes em que a sua experiência foi citada com um fator preponderante para que se tivesse dúvida a respeito do seu êxito final como instituição internacional para a manutenção da paz e para a cooperação entre os povos.

Cumpre todavia lembrar que as nações americanas realizaram êsse feliz ensaio em circunstâncias muito diversas. A sua associação se estende por um período de sessenta anos e não nasceu de um dia para o outro em virtude de uma constituição escrita. Trata-se de uma série de cautelosas tentativas para estender a ação internacional a novos campos, somente depois que as medidas anteriormente aprovadas tenham dado sobejas demonstrações de sua eficácia. A sua constituição, ou seja, a sua Carta, constitui apenas uma coletânea dessa experiência secular transformada em direito escrito e obrigatório, revestida de tôdas as formalidades do Tratado público. É o remate da obra, em vez de ser o seu início, como tinha inevitavelmente que acontecer no campo mais amplo da associação internacional de caráter mundial.

OBSTÁCULOS VENCIDOS

Contudo, o sistema interamericano vem desde o seu início, sendo ameaçado de grandes perigos. O método escolhido para a sua preservação foi o de não atacá-los de frente, de não dar batalhas em campo aberto às ameaças de dissolução, mas sim o de contornar pacientemente os acontecimentos adversos, e esperar por melhores oportunidades para reencetar a marcha para a frente. O problema fundamental do pan-americanismo foi, desde seus primórdios, a existência do intervencionismo. Nenhuma associação de nações poderia surgir e desenvolver-se nessa base. Até 1933, o pan-americanismo não apresentava senão uma vantagem: a de ser a aspiração constante das repúblicas americanas, mantida não obstante os maiores obstáculos. Em 1933 o princípio de não intervenção foi finalmente aceito pelo Estado que, dadas as suas condições materiais, melhor estava aparelhado para violá-lo, e que, de fato, mais de uma vez o desrespeitou. A partir desse ano, surgiram perspectivas surpreendentes ao sistema interamericano, o qual, em quinze anos, adquiriu uma consistência e uma solidez assombrosas.

No entretanto, houve um outro momento de perigo para o pan-americanismo, precisamente quando as decisões de Chapultepec acabavam de traçar as normas que pareciam haver-lhe dado a estrutura definitiva. Esse momento foi quando se discutia a Carta das Nações Unidas em São Francisco: Ali estêve a ponto de extinguir-se, ao contribuir indiscriminadamente com a sua enorme corrente de tradições e aperfeiçoamento jurídico à outra corrente, forçosamente mais lenta, formada pelas contribuições vacilantes de todos os Estados do mundo a um sistema de lhes inspirava mais desconfiança que entusiasmo. Paradoxalmente, os países que haviam aberto a mais larga estrada para o internacionalismo e que haviam realizado grandes progressos na associação internacional, tiveram que aparecer em certa ocasião como um obstáculo para a realização universal daquilo que vinham executando na esfera regional. Essa reação, promovida e mantida principalmente pelos Estados latino-americanos, que os Estados Unidos se incumbiram de explicar e defender perante as demais potências mundiais, não foi todavia bem entendida. E enquanto não fôr ela bem entendida, haverá um equívoco nas necessárias relações entre a organização regional e a universal, relações que constituem hoje em dia um de nossos principais objetivos e preocupações.

Entre as muitas aplicações que se têm dado sobre a atitude dos Estados Americanos em São Francisco, há duas que são fundamentalmente equívocas e perigosas para o futuro de nossa Organização. Uma delas sustenta que o movimento regionalista americano de São Francisco foi o último esforço do isolacionismo contra o internacionalismo. A outra é o corolário político da primeira: que os Estados Americanos, cuja estrutura interna está baseada em sistemas feudais e conservadores, temeram o aparecimento da Rússia como potência mundial e membro permanente do Conselho de Segurança, com a sua possível influência sobre os povos do Continente. Em ambos os casos, seja por isolacionistas ou por conservadores, os Estados latino-americanos teriam pretendido manter-se à parte do sistema mundial e preservar o seu sistema imune da nova corrente internacional que, naqueles dias, já se revelava como um comêço do govêrno mundial.

A verdade é muito outra. Quando se chegou a São Francisco não havia um só Estado latino-americano isolacionista. Ainda mais: houve apreciável contribuição dos Estados latino-americanos à notória mudança de atitude verificada na política dos Estados Unidos, do isolacionismo para o internacionalismo. Não foi por mero acaso que os primeiros passos para romper a tradição secular da grande nação do Norte, de não assumir compromissos que limitassem a sua liberdade de ação internacional, se dessem sempre no seio da associação americana de nações. No tocante à Rússia, o espírito dos povos latino-americanos não podia ser mais favorável nessa ocasião. Com o seu habitual favor, os povos do sul do Rio Grande, inclinados desde o princípio à causa democrática, precipitaram-se a considerar a União Sovié-

tica, mesmo antes que a Batalha de Stalingrado tivesse marcado a mudança favorável na sorte das armas, como um campeão das democracias em perigo. A primeira reação anti-russa por parte dos latino-americanos começou a fazer-se sentir em São Francisco, com inteira independência do problema regional, quando o presidente da delegação soviética, inútil e deliberadamente, tentou ofendê-los com a arbitrária qualificação de satélites dos Estados Unidos. Esse preconceito, que há muito figurava nas diretrizes da diplomacia soviética, impediu a delegação presidida por Molotov de entender o problema regional apresentado. Para a Rússia, como para uma boa parte das delegações européias e asiáticas, era axiomático que a organização regional, defendida pelos Estados latino-americanos com tanto vigor, não era outra coisa senão um sistema engendrado pelos Estados Unidos para subjugar-los e consolidar a sua esfera de influência. Ninguém tratou de inquirir em como se explicava esse movimento de 20 Estados empenhados na sobrevivência do pan-americanismo dentro da Carta mundial, se realmente o pan-americanismo fôsse um instrumento de opressão imperialista.

Nenhuma das forças não americanas sabia — e receio muito que ali não tenham igualmente aprendido — que o pan-americanismo, muito pelo contrário, tem sido a maior força antiimperialista conhecida. Que, por seu intermédio, se criou um Direito Internacional americano que deteve e eliminou as tendências imperialistas; e, o que é ainda mais admirável, que o pan-americanismo se originou e se desenvolveu dentro do próprio país de onde partiram os únicos atos imperialistas havidos no Continente Americano. Esse extraordinário fenômeno da reação da opinião pública norte-americana contra acontecimentos históricos que, em outras potências, seriam considerados intangíveis e indiscutíveis, e a criação de uma opinião pública suficientemente forte para impedir a sua repetição no futuro, é um dos fatos extraordinários que bem comprovam que somente a democracia abre caminho às melhores forças do espírito.

O Pan-Americanismo significava, para os países do Novo Mundo, antes de mais nada, a consagração de sua política oficial e coletiva de não intervenção. Significava, para os 21 países da América, uma garantia de independência e autonomia plena para 20 nações e, para a vigésima primeira, um sistema de viver que provou ser mais eficaz para conservar a solidariedade continental, para assegurar o respeito e a confiança entre povos irmãos, do que qualquer outra política praticada anteriormente. As propostas de Dumbarton Oaks tinham, por isso, em mira o reconhecimento, na Carta das Nações Unidas, dos sistemas de entendimentos regionais. Todavia, ao estabelecer-se o processo de votação do Conselho de Segurança, em Yalta, surgiu uma lacuna fundamental: a paz e a segurança ficaram sendo em última instância matéria exclusiva do Conselho, dentro do qual dependiam do voto de cada um dos membros permanentes. O acôrdo fundamental a que haviam chegado os Estados America-

nos semanas antes no México, conhecido como o Ato de Chapultepec e destinado a dar uma sólida garantia coletiva à paz continental, ficava no ar. No Conselho de Segurança, uma nação estranha ao Continente Americano poderia impedir a sua defesa ou a ação solidária contra um agressor extracontinental ou continental. Além disso, apenas uma nação americana — os Estados Unidos — era membro permanente do Conselho, competindo a ela portanto decidir todos os conflitos americanos, com o seu voto ou o seu veto. Não seria isso regressar aos dias mais negros dos primórdios da Doutrina de Monroe? Enquanto que, para muitas nações, o Conselho de Segurança surgia como a primeira garantia de paz em muitos anos, para as nações latino-americanas esse Conselho, não fazendo nenhuma exceção que pusesse a salvo os seus acordos de Chapultepec e preservasse aquilo que de mais valioso existe em sua organização, constituía um retrocesso. Foi este aspecto da reação latino-americana que passou despercebido aos representantes das nações não americanas em São Francisco. Todavia, nenhum Estado americano pode esquecer, como de fato não se esquece, que ao verificar-se o acôrdo, incluindo-se nêle o Artigo 51 da Carta, e com êle a autorização plena para um acôrdo regional como o realizado em Chapultepec, a Organização americana havia adquirido o direito de coexistir vigorosamente ao lado da organização mundial, e que daí em diante não se deveria esperar sua decadência, mas sim seu constante progresso.

Foi o que ocorreu posteriormente. O Tratado de Assistência Recíproca, que o Secretário Stettinius anunciou como parte do acôrdo de São Francisco entre os Estados Americanos, foi firmado em 1947. A Carta da Organização dos Estados Americanos, que vinha sendo projetada há muitos anos e que em Chapultepec se recomendara vigorosamente, foi aprovada em Bogotá em 1948. Da mesma forma, os Estados Americanos determinaram criar novos órgãos que estavam destinados a dar tremendo impulso às atividades da Organização, no campo econômico e social, no cultural e jurídico. Nessa altura, a União Pan-Americana já havia recebido mais um voto de confiança da parte dos Estados membros, com a elevação vertical de seus orçamentos. Tudo isso é lógico, tudo isso obedece a uma ação contínua e segura das chancelarias americanas. Por que, pois, se interrompe essa continuidade e surgem falhas em problemas de menor importância, quando se trata, por exemplo, das relações e atividades dos organismos especializados das duas organizações — a mundial e a regional?

RELAÇÕES ENTRE A OEA E A ONU

Acredito que alguma conseqüência deverá surgir da afirmação feita pela Carta da Organização dos Estados Americanos de que a nossa Organização constitui, dentro das Nações Unidas, um órgão regional. Deve-se acentuar esse caráter? Deve-se buscar uma vinculação mais estreita com as Nações Unidas que defina essa situação, não só no campo político, como atualmente, mas tam-

bém nas atividades práticas da cooperação internacional, o que até agora tem sido vago, impreciso e contraditório? Tudo isto constitui coisas que os Estados Americanos estão em condições de resolver, não somente porque podem interpretar a sua própria Carta, como também porque contam com um número bastante de votos e suficiente influência dentro das Nações Unidas e das diversas instituições internacionais a ela filiadas para fazerem predominar uma política que adotem de comum acôrdo. Se, por exemplo, lhes foi possível conseguir que se criassem repartições regionais americanas para o estudo de seus problemas, é claro que lhes seria mais fácil fazer prevalecer uma tendência de cooperação mais estreita entre as Nações Unidas e suas repartições e a Organização dos Estados Americanos e as suas. Ademais, já existem precedentes favoráveis em alguns casos, como o das relações entre a Organização Mundial de Saúde e a Repartição Sanitária Pan-Americana, as quais firmaram acôrdos cujo ponto básico é o de que a entidade regional americana da Organização Mundial seja exatamente a antiga Repartição Sanitária Pan-Americana, cujos excelentes serviços a nossos países são bem conhecidos e apreciados.

No campo político, repito, as relações das duas Organizações são perfeitamente claras. Sabe-se quando e porque um Estado Americano deve dirigir-se à Organização mundial e quando e porque à regional. Os nossos órgãos políticos têm definidas as suas relações com os correspondentes órgãos das Nações Unidas, tanto pela Carta da Organização, como por alguns Tratados, tais como o de Assistência Recíproca e o Pacto de Bogotá.

Todavia, para que se mantenha a solidariedade política, cumpre torná-la extensiva a outros campos, como os da cooperação econômica, técnica, cultural e social, entre os Estados e seus povos. Trata-se de um princípio interamericano que conta sessenta anos, e que deu origem à União Pan-Americana. Sob certos aspectos, essa cooperação foi estimulada pela União Pan-Americana, ou por outras instituições interamericanas especializadas, e geralmente se aceita a idéia de torná-la mais intensa. Com os mesmos objetivos e baseada nos mesmos princípios, a Organização mundial estabelece agora repartições especializadas para realizar uma tarefa de cooperação internacional de longo alcance e brilhantemente concebida. Surge então o problema: devemos ou não incorporar as nossas atividades a essa corrente universal, integrarmos-nos nela indiscriminadamente e suspendermos nossa ação regional? Os Estados Americanos, ao que parece, resolveram fazê-lo no sentido de preservar e fomentar estas atividades regionais. Acham que, dentro da ordem universal da cooperação internacional, há uma etapa preliminar: a regional, que não deve ser abolida e que contribui para tornar mais fácil a cooperação internacional. Acreditam que existem características regionais que impõem uma solução regional para certos problemas, e que é mais eficaz a ação que se pratica sobre tais bases. Há ainda mais: contrariando um tanto a tendên-

cia das organizações internacionais mundiais, alguns Estados americanos propugnam o tratamento regional dentro delas, e têm sido bem sucedidos. Aí está porque pergunto a mim mesmo se não teriam obtido os mesmos resultados se, em todos esses casos, houvessem patrocinado um entendimento com a Organização regional americana para que fizesse as vêzes de organismo ou centro regional, em vez de criar um outro órgão subordinado ao respectivo organismo mundial. Qualquer pressão que tivessem exercido nesse sentido teria saído vitoriosa. O resultado final teria sido economia, ordem, engrandecimento de sua organização regional e estreita cooperação com a mundial.

A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA

A deficiente informação sobre as finalidades últimas de cada organismo — principalmente em virtude de haver a maioria deles sido criada recentemente — leva a opinião pública e até alguns governos a solicitarem serviços e cooperação que os organismos em aprêço não podem oferecer-lhes. Surge então a reação contra a suposta ineficiência e, sobretudo, contra a chamada tendência de os organismos internacionais produzirem somente papelada com carregadas côres acadêmicas, produtos estéreis de laboratório sem nenhuma aplicação prática. Alega-se que as organizações internacionais trabalham unicamente sobre cifras estatísticas e concepções abstratas, e que carecem de um suficiente contato com a realidade dos países que as integram. Há, em ambos os casos, algum fundamento nas queixas, como os Srs. membros do Conselho devem ter notado, e é preciso tratar de remediar os defeitos iniciais do sistema de cooperação internacional antes que se convertam em faltas irreparáveis. Felizmente, tôdas as organizações internacionais estão seriamente preocupadas com as reações da opinião pública sobre seus trabalhos, e a nossa não é uma exceção. Porém, é sabido que muitas dessas reações se devem essencialmente a uma falta de conhecimento tão generalizada das limitações e do papel dos organismos internacionais que, ainda que pareça inverossímil, se verifica até mesmo entre os seus próprios funcionários. Intensificar, pois, o serviço de publicidade, sem incorrer em nenhum excesso de propáganda que crie nos povos expectativas absurdas, deve ser uma tarefa essencial dessas instituições. No que se refere à Organização dos Estados Americanos, essa medida se torna tanto mais urgente quanto se tem em conta que a mesma foi bastante descurada no passado. Tal como declarei em relatórios anteriores continuo no ponto de vista de que não devemos confundir o trabalho ponderado, embora lento, de divulgação de informações gerais sobre as nossas atividades e serviços, com as campanhas comerciais de propáganda, ou com excessiva publicidade, que, em vez de contribuir para o bom êxito de nossos planos de trabalho, poderia, em última instância, fazer com que tal êxito ficasse dependendo da capacidade da organização em fazer propáganda. Por muitos motivos, seria van-

tajoso para a Organização dos Estados Americanos que os povos conhecessem melhor aquilo que não devem esperar dela. As freqüentes críticas que se lêem na imprensa das Américas à Organização dos Estados Americanos se baseiam em argumentos inteiramente arbitrários, e chegam mesmo a não levar em conta o que há de mais elementar, isto é, que se trata de uma organização de Estados, composta de representantes de governos. Contudo, uma séria campanha de publicidade não pode ser feita com sucesso sem que todos os trabalhos da Organização, as suas publicações, os seus estudos e documentos possam chegar com regularidade aos povos dos Estados membros, e distribuir-se mediante um plano metódico, para produzir os maiores efeitos informativos pelo menor custo.

REPARTIÇÕES REGIONAIS DA OEA

No ano passado, propus a criação de agências e repartições da Organização dos Estados Americanos em cada um dos países filiados. Essa iniciativa jaz, todavia sem uma decisão final, porquanto, embora o Conselho a tenha aprovado em princípio, declarou que queria estudá-la mais detidamente, principalmente sob o ponto de vista financeiro. Alguns governos, consultados sobre se poderiam contribuir com certas facilidades para o estabelecimento de tais agências, responderam demonstrando vivo entusiasmo pela idéia e se prontificando a prestar a sua ajuda; outros acharam a idéia pouco conveniente; enquanto outros nada disseram ainda sobre o assunto. Todavia, constante do orçamento de 1949-1950 a verba destinada a êsse fim, que julgo de importância vital. O Conselho terá, pois, ocasião de examinar novamente o assunto.

Uma organização como a nossa, que empresta tanta importância às tarefas de cooperação internacional, não pode prescindir de tais agências. São-lhe necessárias para que sirvam de correspondentes e distribuidoras de seus trabalhos. O volume de informações requerido por uma repartição de cooperação internacional não se pode obter apenas pelos trâmites oficiais ordinários, isto é, através dos representantes junto aos respectivos conselhos, e êstes através do Ministério das Relações Exteriores, sem que uma sobrecarga pesadíssima seja atirada sobre as repartições governamentais incumbidas de atender aos organismos internacionais. Por outro lado, todos os trabalhos que se realizam em uma organização dêste gênero destinam-se à difusão sistemática e ordenada entre os respectivos especialistas de cada país, e não somente para uso dos governos. Nenhum Ministério das Relações Exteriores aceitaria o encargo de agente distribuidor das publicações oficiais de uma organização internacional, e menos ainda da Organização dos Estados Americanos, que tem um número considerável de repartições especializadas produzindo volumoso material de informações e pesquisas. Sempre se disse, nos países latino-americanos, que a Organização dos Estados Americanos confinava as suas atividades a Washington, e essa acusação

tem na realidade certo fundamento. Nenhuma organização internacional pode viver sem um ambiente popular favorável à sua existência, isto é, sem que os povos conheçam bem a sua utilidade e saibam apreciá-la tanto como os governos o fazem. As agências em aprêço da Organização dos Estados Americanos deviam iniciar-se com êsse objetivo fundamental, ainda que a princípio se limitassem a modestas tarefas administrativas, tôdas elas indispensáveis. Calculo que se se gastasse 10 por cento de nossos orçamentos nessas agências de contato com cada país, estaríamos fazendo uma coisa que logicamente há muito devia ter sido feita. E' certo que o natural representante de uma organização de Estados, dentro de determinado país-membro, é êsse próprio Estado e o seu govêrno, e ninguém se aventuraria a sugerir que existisse outra. A única coisa que se sugere é que uma Organização de 21 Estados, como a nossa, tenha pelo menos 21 agências que cuidem especialmente de seus interêsses em cada um desses países. Espero que a benevolência demonstrada por êste assunto pelo Conselho não se arrefeça até vê-lo convertido em realidade.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Existem três campos em que se podem desenvolver novas atividades de cooperação e assistência técnica por parte da Organização, sem se falar na colaboração política que, sob o ponto de vista iurídico, dificilmente poderá ser mais intensa do que atualmente. Trata-se dos campos econômico, social e cultural. Tal é o espírito da Carta e é essa justamente a idéia que corresponde às criações de Bogotá, como sejam o Conselho Cultural Interamericano, e a consolidação do Conselho Interamericano Econômico e Social, como órgão técnico do Conselho.

E' essa aliás a linha tradicional das tarefas levadas a efeito pela Organização desde os seus primeiros dias, há sessenta anos. A criação da Secretaria Comercial das Repúblicas Americanas obedeceu fundamentalmente ao objetivo de cooperação econômica, no campo limitado que então era considerado próprio às atividades internacionais. Mais tarde, as funções que se foram desenvolvendo na União, em virtude de resoluções das Conferências Interamericanas, obedeceram ao mesmo critério: Os Estados Americanos deviam oferecer-se ajuda recíproca no campo econômico, social e cultural, não somente com a intenção de se conhecerem melhor, mas também para que o intercâmbio de suas respectivas experiências nacionais pudesse ser de utilidade para os outros.

Essa tendência tornou-se, em Bogotá, positiva. A Organização é hoje uma vasta empresa de assistência mútua em todos os campos, em consequência da solidariedade dos Estados que a formam. Não há nada de novo, para a Organização, na idéia da assistência recíproca. O próprio Presidente Truman assim se manifestou quando, ao tomar posse do cargo de Presidente, apresentou à consideração de seus correligionários um plano de assistência técnica aos países menos desenvolvidos. Citou então, como antecedente des-

sa política, que em outras esferas internacionais diferentes da americana era uma novidade, os esforços que a sua pátria vinha fazendo há longo tempo, diretamente ou por meio da Organização dos Estados Americanos, para oferecer essa assistência técnica, que agora se propõe que se estenda a todos os povos menos desenvolvidos e que seja intensificada na América Latina.

Em que consiste essa assistência técnica? Tem havido muita confusão neste assunto. Em certas partes do Continente foi interpretada como um plano para os países menos desenvolvidos, elaborado nas mesmas linhas do plano de reconstrução econômica da Europa, mais conhecido como Plano Marshall. Contudo, não apresenta nenhuma das características dêste último. À medida que se foi definindo melhor, tornou-se evidente que se trata de uma política de cooperação técnica que não tem como objetivo direto um plano imediato de colaboração econômica. E' possível que os seus resultados finais redundem numa colaboração econômica, mas isso não está previsto. O govêrno que deu início ao chamado "Ponto Quatro" (no discurso do Presidente Truman) propôs aos órgãos competentes das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos que se preparassem projetos de assistência técnica, e solicitou ao seu próprio Congresso uma verba para a realização desses projetos por qualquer dos três seguintes canais: o direto, por meio de acordos bilaterais com os respectivos governos; o da Organização dos Estados Americanos e o das Nações Unidas.

O Conselho Interamericano Econômico e Social está estudando uma série de planos de assistência técnica que poderiam ser levados avante pela Organização e que foram objeto de cuidadosa preparação por parte do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da União Pan-Americana. O meu primeiro intento foi o de submeter à consideração do Conselho um orçamento extraordinário para êste mesmo exercício financeiro, no qual se previsse a execução dos planos que houvessem sido definitivamente recomendados e aprovados pelo Conselho Interamericano Econômico e Social. Todavia, os estudos por parte do Conselho Interamericano ainda não estão terminados. Além disso, parece que muitos países americanos não estão preparados financeiramente para levar avante tais planos. Tal é o caso especial do próprio Estado que tomou a iniciativa neste assunto. Nestas condições, penso que os planos poderiam ser discutidos em uma sessão especial do Conselho Interamericano e que, como consequência de suas recomendações, se poderia elaborar oportunamente um orçamento especial, sem nenhuma ligação com o ordinário da União, cujas despesas seriam distribuídas entre os Estados Membros, provavelmente obedecendo a um critério diferente do das cotas anuais com que tais governos contribuem para a União. Nesse ínterim, creio que a Organização, especialmente a União Pan-Americana, poderá continuar, com o seu orçamento ordinário, a atender às necessidades

da cooperação econômica e social interamericana, o mesmo sucedendo com relação aos organismos especializados da Organização.

ATIVIDADES EDUCATIVAS E CULTURAIS

No campo cultural urge todavia que se tomem novas providências, por isso verificarão os Srs. membros do Conselho que o orçamento para 1950-51, que lhes será submetido pelo Secretário-Geral, apresenta um aumento considerável nas verbas destinadas a este setor.

As novas medidas e despesas propostas baseiam-se na consideração, que julgo axiomática, de que em nenhum outro terreno poderá a Organização prestar melhores serviços, que sejam simultaneamente de colaboração internacional e de assistência técnica, do que no da educação.

Não compete à Organização a missão de educar, e isso é óbvio, pois que se trata de uma função privativa dos Estados que a formam. Contudo pode ajudar e, a meu ver, deve ajudar a todos os Estados que solicitarem essa ajuda, para que se aplique integralmente em todo o Continente a experiência dos técnicos nestas matérias e para que se facilite, até onde seja possível, a tarefa que incumbe a cada governo dentro de suas fronteiras. O prestígio da Organização e o ideal da solidariedade americana nunca chegará ao conhecimento das massas melhor do que através dos esforços que faça a Organização para ajudar as campanhas educativas de cada país. Não há nada que mais dificulte a cooperação internacional no campo político do que a deficiência da educação popular. Não se conseguirá elevar o nível dos povos (um dos principais objetivos da Organização) se não se intentar uma campanha gigantesca de educação popular, que deve começar pela educação fundamental de crianças e adultos. A cooperação econômica e a cooperação técnica se tornam impossíveis, ou difícilíssimas, sem essa base essencial. A existência de vastíssimas zonas em que predomina em proporção alarmante o analfabetismo será sempre uma interrogação sobre a popularidade dos sentimentos de fraternidade e solidariedade americanas. Reconhece-se aliás geralmente que a maior parte dos problemas do Novo Mundo, sem mesmo excluir as nações mais prósperas e adiantadas, são problemas ligados à educação.

Esses problemas não podem todavia ser resolvidos em muitos casos pelos países individualmente, como prova o fato de que embora todos eles estejam mais do que convencidos das premissas anteriores e hajam envidado grandes esforços para resolvê-los, ainda continuam subsistindo e em grau alarmante. A solidariedade americana requer que se conjuguem esforços para a ajuda mútua nesta vastíssima empreza, sobretudo em recursos técnicos, que são muito escassos em alguns países americanos tanto em pessoal como em material. O que um país não puder fazer por si só em matéria educacional por falta de técnicos, poderá facilmente realizar com a assistência dos demais, como comprova o fato de haverem todos

os Estados americanos, com raras exceções, recorrido em diversas ocasiões ao expediente de contratar missões técnicas estrangeiras para esta finalidade.

A Organização pode e deve ajudar a todos os países neste setor. É uma atividade preconizada pela Carta, autorizada e recomendada por ela, e nenhuma pode ser mais vantajosa. Por outro lado, a criação de algumas repartições especializadas das Nações Unidas, como a UNESCO, criam na Organização um estímulo e nela despertam nobre emulação a serviço dos povos americanos. É evidente que, se os países desta parte do mundo concordam que têm o dever de cooperar, dentro da UNESCO, no desenvolvimento da educação popular das mais afastadas regiões do planeta, reconhecem implicitamente que têm obrigações ainda maiores neste Continente, por motivos de solidariedade histórica e geográfica que não podem ser satisfeitos apenas com as providências de ordem mundial, pois que requerem esforço especial, regional, para satisfazer de forma mais ampla as necessidades de seu próprio Continente.

As relações com a UNESCO são cada vez melhores. Os trabalhos realizados em conjunto pelas duas organizações têm tido um êxito indiscutível e têm sido de vantagem para ambas as organizações. É possível e, na minha opinião, necessário, que a Organização mantenha essas atividades em conjunto com a UNESCO, e que desenvolva outras tipicamente americanas dentro da mesma linha, o que a UNESCO não poderia levar a efeito sem um caráter universal e sujeito às limitações que tal caráter impõe.

Não existe, além do mais, um organismo especializado interamericano que se ocupe da educação e nem creio que seja preciso criá-lo porque, consoante a Carta, existem o Conselho Cultural Interamericano, a Comissão Permanente desse órgão e o Departamento de Assuntos Culturais da União Pan-Americana que, por sua vez, desempenha as funções de secretaria do Conselho Cultural Interamericano. Não existe todavia dentro deste Departamento uma divisão dedicada especialmente à educação, que possa arcar com as responsabilidades que forçosamente recairão sobre ela quando, em agosto de 1950, se inaugurar o Conselho, e que possa atender devidamente aos inumeráveis compromissos que a cooperação interamericana está criando no campo educativo, à inteira satisfação da União Pan-Americana. Considero, por isso, indispensável reforçar a base administrativa que existe, com seções especialmente dedicadas à educação fundamental, à educação secundária ou avançada, ao intercâmbio de professores, mestres e estudantes, à educação profissional, etc. Julgo igualmente necessário trazer-se um grupo de técnicos de reconhecida autoridade neste Continente para colaborar nessa divisão. Eis aí a razão pela qual se prevêem no orçamento as despesas consequentes.

Por outro lado, dos seminários educativos realizados em Caracas e no Rio de Janeiro, nos quais estiveram presentes técnicos em educação de todos os países do Novo Mundo, tiraram-se conclusões que levaram a UNESCO — e que de-

vem levar igualmente a União Pan-Americana — a adotar planos concretos para pô-los em execução. Por exemplo, a criação de um centro de preparação de professores e material de ensino, que terá que ser levada a efeito pela UNESCO com a nossa participação ou sem ela, pois que já consta de seus orçamentos a verba respectiva. Se não oferecermos a nossa cooperação, tal como pediu o Seminário do Rio de Janeiro, o citado Centro poderia ser deslocado da zona regional americana para qualquer outra do mundo, com graves prejuízos para os nossos países. Há mais: tendo esse seminário sido realizado na América, se não tivéssemos participado abertamente dele, em atenção aos desejos dos educadores americanos, ter-nos-íamos isolado voluntariamente de uma das iniciativas mais brilhantes e eficazes promovidas pelos nossos técnicos na capital do Brasil, e não teríamos posteriormente nenhuma oportunidade de intervir na sua realização com a amplitude que é de se desejar da nossa ação administrativa. Pensando na grave responsabilidade que isso acarretaria, atrevi-me a informar à UNESCO que introduziria, na proposta orçamentária para 1950-51, uma verba de 100 mil dólares para colaborar na criação e manutenção do Centro, promessa essa que foi cumprida. A UNESCO sabe perfeitamente que depende do Conselho e não da minha vontade a inclusão de tal verba no orçamento, e os senhores conselheiros estão em plena liberdade de aprová-la ou omiti-la. No entretanto, pelos motivos expostos, tomo a liberdade de recomendar com vivo interesse a sua aprovação.

Do mesmo modo, julgo que é tempo de se intentar outro esforço no ramo educativo, desta feita por nossa conta, embora se trate de uma providência que a UNESCO tenha planejado para o futuro: a fundação de um jornal destinado aos professores das Américas, com caráter estritamente técnico, destinado a difundir os métodos de ensino mais aconselháveis num grupo fundamental de matérias, na forma de lições preparadas por técnicos de renome mundial e adaptadas especialmente à região americana. Tal jornal será, na verdade, uma verdadeira escola normal por correspondência que porá os professores em contato direto com os mais notáveis avanços da pedagogia, substituindo assim o intercâmbio de pessoal que, nesse setor de professores primários e secundários, se torna quase impossível, por motivos de ordem econômica.

Esses três projetos, ou seja, o centro de preparação de professores; o centro de preparação de materiais de ensino (estes dois a serem realizados em colaboração com a UNESCO); e o jornal ou revista dos professores, seriam, com a correspondente adaptação das repartições de educação da União Pan-Americana, as bases fundamentais de nosso trabalho durante muitos anos no setor da educação.

Se, por outro lado, forem aprovados os projetos de assistência técnica que, como é lógico, envolvem também certos aspectos educativos, e se esses projetos puderem ser levados avante pela Organização, creio que teríamos completado um autêntico plano de trabalho, criterioso, econômico e prático.

* *
*

Após um longo período de silêncio, o novo Estatuto dos Funcionários Civis passou a figurar na agenda dos trabalhos legislativos. Inicialmente houve o empenho de alguns representantes que, em atenção às reclamações insistentemente surgidas, em torno do andamento da matéria, trataram de reencetar o exame do projeto apresentado pelo próprio Poder Legislativo, em substituição ao que fora elaborado pela Associação dos Servidores Civis do Brasil, durante a gestão do Sr. Gabriel Monteiro da Silva. Agora, porém, surge a exame a questão do mérito do projeto que foi perfilhado pela Câmara dos Deputados. Neste particular, há diversidade de opiniões. Um fato, porém, permanece no consenso geral dos que tiveram contato com a matéria. É que o projeto em curso, quando não repete o Estatuto vigente, insere inovações que virão subverter princípios já firmados em nossa experiência administrativa, claudicando, por outro lado, no tratamento de matérias que fogem às normas técnicas de legislação de pessoal. Sob este aspecto, alguns pontos do novo projeto de Estatuto estão a merecer devido reparo e certamente, o Poder Legislativo há de escoimar o que existe de canhestro ou excrescente, durante exame da matéria. Por exemplo, o projeto estabelece seja constituída uma comissão de promoções para cada Ministério, restaurando, assim, uma prática que a própria experiência administrativa já profligou, por inconveniente. Na verdade, outro motivo não houve para extinção das antigas Comissões de Eficiência que, seja dito de passagem, tinham objetivos mais amplos, como órgãos coordenadores da administração geral sob supervisão do D.A.S.P. Outra inovação diz respeito à exigência de concursos de provas para a transferência de cargo isolado para cargo de carreira. Trata-se de matéria pacífica na legislação atual o processamento desse tipo de transferência que, de acordo com o novo diploma, fica onerado inutilmente de novos trâmites burocráticos, com prejuízo para o serviço público. Ademais, o art. 186 da Constituição se limita a prescrever a exigência de concurso para "a primeira investidura em cargo de carreira e em outros que a lei determinar". Segue-se que se a prestação de concurso para a transferência é inconveniente por criar novos encargos à administração, também não se justifica em face da Constituição, tornando-se, assim, uma falha a ser expungida. Não menos grave é a inovação que consiste em suprimir, "in limine", a categoria dos servidores extranumerários. Poderá parecer, à primeira vista, que uma tal providência seria benéfica a esses servidores. É de crer mesmo que nesse sentido ela tenha sido introduzida no projeto. — Revista do Serviço Público, junho, 1949.